



DECRETO Nº 175-A, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº1.960, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saneamento Básico criado pela Lei Municipal nº 1.960, de 22 de novembro de 2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

A) **JORGIANA NOGUEIRA TAVARES** – Secretária Municipal de Saúde – Membro titular

A.1) **LAILA KARINA SILVA DE QUEIROZ SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde – Membro suplente

B) **JOSÉ MAGALHÃES CHAVES JUNIOR** - Secretária Municipal de Governo – Membro titular

B.1) **THAMIRES IMACULADA DA MATA SILVA** - Secretária Municipal de Governo – Membro suplente

C) **CRISTIANE JOSIELY VIEIRA BARBOSA** - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura – Membro titular

C.1) **JOÃO ALÍPIO FERREIRA DUTRA DE SOUZA** - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura – Membro titular

D) **RAQUEL DE JESUS ALMEIDA VIEIRA** - Secretária Municipal de Assistência Social – Membro titular

D.1) **LORENA BARBOSA LEÃO** - Secretária Municipal de Assistência Social – Membro suplente



- E) **ADEON LELES DA SILVA** – Departamento Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável – Membro titular
- E.1) **PAULO SERGIO NUNES CERQUEIRA** - Departamento Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável – Membro suplente
- F) **ERIC RAMON LOPO SEIXAS** – Câmara Municipal de Manga – Membro titular
- F.1) **ISRAEL JARBAS PIMENTA LOPO** - Câmara Municipal de Manga – Membro suplente
- G) **EDMIR CARLOS SOARES DAVID** – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Membro titular
- G.1) **EDINEI RODRIGUES OLIVEIRA** - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Membro suplente
- H) **EDILSON JOSEFINO RODRIGUES** - Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER – Membro titular
- H.1) **ELDER FIRMINO DE SOUZA NETO** - Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER – Membro suplente
- I) **VALÉRIO MAXIMILIANO AMARO NOLÊTA** – Instituto Estadual de Floresta/IEF – Membro titular
- I.1) **JADER LESSA CORDOVAL** – Instituto Estadual de Floresta/IEF – Membro suplente
- J) **RAFAEL DOURADO CARDOSO** - Polícia Militar de Meio Ambiente – Membro titular
- J.1) **SELMA PEREIRA DE SOUZA** - Polícia Militar de Meio Ambiente – Membro suplente
- K) – **ANDERSON CEZAR RAMOS** – Sala Mineira do Empreendedor – Membro titular
- K.1) **FABIANA LOJOR** - Sala Mineira do Empreendedor – Membro suplente
- L) **ADENILTON MONÇÃO SOUZA** – Associação de Catadores e Recicladores de Manga/ACREMAM – Membro titular
- L.1) **ANDRÉIA SILVA FARIAS** - Associação de Catadores e Recicladores de Manga/ACREMAM – Membro suplente



M) **JOÃO MANOEL RIBEIRO** - Consórcio de Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas/CODANORTE - Membro titular

M.1) **PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES** - Consórcio de Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas/CODANORTE - Membro suplente

N) **CLODOALDO GONÇALVES DOURADO** – Associação Comunitária e de Pequenos Produtores – Membro titular

N.1) **CLEIDE RODRIGUES DA SILVA** - Associação Comunitária e de Pequenos Produtores – Membro suplente

O) **EMÍLIA TORRES DA SILVA GUEDES** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – Membro suplente

O.1) **ALBERTO LÁZARO TORRES GUEDES** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – Membro suplente

P) **SARA GUEDES DE PAULA** – Conselho Municipal de Meio Ambiente – Membro suplente

P.1) **APARECIDA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA** - Conselho Municipal de Meio Ambiente – Membro suplente

**Art. 2º** - As funções dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Manga – MG, 13 de janeiro de 2022.

  
**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**  
Prefeito Municipal